

## **PREGÃO PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL**

**Especificidades da Lei 14.133 e decretos estaduais**

*Guia para pregoeiros de UEs em SP, PR, RJ, MG e demais estados*

**AVISO:** Material informativo. Os decretos estaduais são atualizados periodicamente. Consulte a versão vigente na data do uso.

## Sumário

1. Lei 14.133 nos estados — escopo de aplicação
2. Decretos estaduais complementares — mapa por estado
3. Sistemas estaduais de pregão (BEC-SP, Compras Paraná etc.)
4. Diferenças procedimentais com União
5. Especificidades para hospital universitário estadual
6. Fundação de apoio em UE
7. Erros comuns em pregão de UE
8. Onde consultar normas atualizadas

## 1. Lei 14.133 nos estados — escopo

A Lei nº 14.133/2021 é norma nacional — aplica-se diretamente à União, aos Estados, ao DF e aos Municípios (art. 1º, §1º). Isso significa que universidades estaduais (USP, Unicamp, UFRJ-Estadual etc.) aplicam a Lei 14.133 em suas contratações.

Mas:

- Os estados podem editar decretos regulamentares próprios (complementares, não conflitantes).
- Estados podem operar plataformas próprias de pregão eletrônico (BEC-SP, Compras Paraná, Compras Net Estado etc.).
- Hospitais universitários estaduais podem ter regulamento autárquico específico.

## 2. Decretos estaduais complementares

Estado	Decreto/Lei estadual	Plataforma de pregão
SP	Decreto Estadual nº 67.689/2023 e correlatos	BEC-SP (Bolsa Eletrônica de Compras)
PR	Decreto Estadual nº 11.395/2023	Compras Paraná (gov.pr.br)
RJ	Decreto Estadual de regulamentação da 14.133	SIGA-RJ + PNCP
MG	Decreto Estadual de regulamentação	Compras MG
Outros	Consultar Procuradoria-Geral do Estado	Plataforma estadual ou Comprasnet via convênio

Verifique sempre na Procuradoria-Geral do Estado e na Pró-Reitoria de Administração da universidade. Os decretos são atualizados periodicamente.

### 3. Sistemas estaduais — visão geral

#### BEC-SP (São Paulo)

- URL: [bec.sp.gov.br](http://bec.sp.gov.br)
- Para órgãos do estado de SP — incluindo USP, Unicamp, UNESP.
- Publicação obrigatória também no PNCP (desde 2024).
- Cadastro de fornecedor: SICAF + CAUFESP-SP.

#### Compras Paraná (PR)

- URL: [comprasparana.pr.gov.br](http://comprasparana.pr.gov.br)
- Para órgãos do estado do PR — incluindo UEM, UEL, UEPG, Unioeste, etc.
- Publicação no PNCP.
- Cadastro: GMS-PR.

#### SIGA-RJ (Rio de Janeiro)

- URL: [rj.gov.br/compras](http://rj.gov.br/compras)
- Para órgãos do estado do RJ — incluindo UERJ, UENF, etc.

#### Compras MG

- Para órgãos do estado de MG.

#### Comprasnet via convênio

- Alguns estados aderem ao Comprasnet federal por convênio.
- Funciona como uma única plataforma para fornecedor.

## 4. Diferenças procedimentais

Item	União	Estado típico
Plataforma de pregão	Comprasnet	Plataforma estadual (BEC, Compras PR, etc.)
Cadastro de fornecedor	SICAF	SICAF + cadastro estadual (CAUFESP, GMS, etc.)
Valor de dispensa por valor	R\$ 59.906 (2026)	Pode variar com decreto estadual
Autoridade competente	Ministro/Secretário	Reitor da UE
Parecer jurídico	AGU	PGE estadual via convênio
Publicação no PNCP	Obrigatória	Obrigatória

## 5. Hospital universitário estadual

Hospitais universitários estaduais (HC-USP, HC-Unicamp, etc.) aplicam a Lei 14.133 com complementação:

- Regulamento próprio do hospital (fundação ou autarquia).
- Pode operar via fundação de apoio (FUSP, FAEPA etc.) para agilidade em pesquisa.
- Plataforma de compras pode ser da fundação OU plataforma estadual.
- Para compras com recurso federal (SUS), publicação obrigatória no PNCP.

## 6. Fundação de apoio em UE

Universidades estaduais costumam ter fundação de apoio para:

- Receber recursos de pesquisa (FAP estadual, CNPq, CAPES, FINEP).
- Agilizar compras de material de pesquisa.
- Pagar bolsa a alunos e pesquisadores.
- Operar com regime mais flexível que a administração direta.

Exemplos: FUSP (USP), FUNCAMP (Unicamp), FAEPA (USP-Ribeirão), Fundação Araucária (PR).

Quando a fundação opera com recurso público, aplica a Lei 14.133. Com recurso 100% privado, pode ter regime próprio.

## 7. Erros comuns em pregão de UE

- Não publicar no PNCP achando que só BEC/Compras estadual é suficiente — desde 2024, PNCP é obrigatório.
- Aplicar valor de dispensa federal sem verificar o estadual.
- Não consultar a Procuradoria-Geral do Estado quando há dúvida normativa.
- Confundir regulamento da fundação de apoio com a Lei 14.133 — fundação não substitui a lei.
- Esquecer de cadastrar o fornecedor no sistema estadual (BEC, GMS-PR etc.).
- Aplicar especificidade de outro estado (ex.: regulamento SP em PR).

## 8. Onde consultar normas atualizadas

- Procuradoria-Geral do Estado (PGE) — informativos e pareceres.
- Pró-Reitoria de Administração da universidade — normas internas.
- Tribunal de Contas do Estado (TCE) — jurisprudência estadual.
- Diário Oficial do Estado — publicações de decretos.
- Portal de Compras estadual — instruções operacionais da plataforma.
- Comunidade de pregoeiros — Telegram/WhatsApp por estado.

— Fim do guia —